



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO Nº 2022.06.01.04-AMT**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar o recebimento e abertura de envelopes com documentos do **CREDENCIAMENTO Nº 2022.06.01.04-AMT**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DE CAUCAIA/CE, OU TERCEIRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO, CONFORME PRECEITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)**, conforme edital e preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, onde apresentaram envelopes os seguintes interessados: **1 - Sr. Francisco das Chagas Pereira Júnior – CPF nº 314.798.473-72**, neste ato representado pela Sra. Luciene Alves Lima Dias – CPF nº 750.156.333-00; **2 - Sr. Érico Sobral Soares – CPF nº 043.261.883-08**, neste ato representado pela Sra. Tereza Lucia Nunes de Oliveira Macedo – CPF nº 399.633.813-91; **3 – Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes – CPF nº 551.109.405-68**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 28/06/2022, conforme item 5 do edital, por meio da Sra. Tereza Lucia Nunes de Oliveira Macedo sob o nº 20220628001; **4 – Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior – CPF nº 606.650.765-68**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 28/06/2022, conforme item 5 do edital, também por meio da Sra. Tereza Lucia Nunes de Oliveira Macedo sob o nº 20220628001; **5 – Sra. Daniela de Souza Castelo – CPF nº 017.781.153-65**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 29/06/2022, conforme item 5 do edital, por meio do Sr. José dos Santos Lima Filho sob o nº 20220629001; **6 – Sra. Georgia de Souza Castelo – CPF nº 930.526.853-68**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 29/06/2022, conforme item 5 do edital, também por meio do Sr. José dos Santos Lima Filho sob o nº 20220629002; **7 – Sr. Fernando Montenegro Castelo – CPF nº 098.455.733-34**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 29/06/2022, conforme item 5 do edital, por meio do Sr. José Flávio Rodrigues sob o nº 20220629003; **8 – Sr. João Paulo Ferreira – CPF nº 915.417.603-44**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 29/06/2022, conforme item 5 do edital, também por meio do Sr. José Flávio Rodrigues sob o nº 20220629004; **9 – Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros – CPF nº 192.595.733-00**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 29/06/2022, conforme item 5 do edital, por meio do Sra. Luciene Alves Lima Dias sob o nº 20220629005; **10 – Sr. Celso Alves Cunha – CPF nº 476.348.474-53**, que optou por realizar o protocolo do envelope no dia 28/06/2022, conforme item 5 do edital, por meio do próprio interessado sob o nº 20220628002. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente da Comissão solicita às presentes que apresentem seus documentos de representação. Recebida a documentação requisitada, a Comissão faz análise da documentação de representação das Sras. Luciene Alves Lima Dias e Tereza Lucia Nunes de Oliveira Macedo, únicas prepostas presentes e que assim apresentaram a documentação de representação. Feita a conferência e visto apresentação de procurações designando poderes pelos participantes, o Presidente então declara **HÁBEIS PARA REPRESENTAÇÃO** as Sras. Luciene Alves Lima Dias e Tereza Lucia Nunes de Oliveira Macedo como representantes legais dos interessados: Srs. Francisco das Chagas Pereira Júnior e Érico Sobral Soares, respectivamente, sendo estas as únicas admitidas a intervir nas fases do presente credenciamento e responder, para todos os efeitos, por seus representados. O Presidente lembra que caso os interessados desejem, nas próximas sessões do certame, enviar novos prepostos para representa-los, deverá ser



apresentada nova documentação de representação. Em seguida, registra-se o número de páginas dos documentos de representação apresentados em: 02 folhas da Sra. Luciene Alves Lima Dias e 02 folhas da Sra. Tereza Lucia Nunes de Oliveira Macedo, bem como 08 folhas de protocolo de envelopes. Em seguida, a Comissão põe a documentação de representação das prepostas dos interessados às vistas e rubricas das representantes presentes. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos 10 (dez) envelopes com documentos de credenciamento e constata o seguinte número de folhas nos documentos de credenciamento apresentados: **1 - Sr. Francisco das Chagas Pereira Júnior – 64 folhas; 2 - Sr. Érico Sobral Soares – 28 folhas; 3 - Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes – 28 folhas; 4 - Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior – 32 folhas; 5 - Sra. Daniela de Souza Castelo – 21 folhas; 6 - Sra. Georgina de Souza Castelo – 22 folhas; 7 - Sr. Fernando Montenegro Castelo – 22 folhas; 8 - Sr. João Paulo Ferreira – 19 folhas; 9 - Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros – 33 folhas; e 10 - Sr. Celso Alves Cunha – 23 folhas.** Feito isso, a Comissão põe os documentos de credenciamento às vistas e rubricas das prepostas presentes. Concluída análise às 10h29min pelas prepostas presentes, a Comissão pergunta aos mesmos se querem registrar em ata algum apontamento a ser analisado pela Comissão. Na oportunidade, as prepostas alegam não querer fazer apontamentos. Dando prosseguimento e realizado todo o procedimento legal, o Presidente resolve suspender a presente sessão para a Comissão Permanente de Licitações realizar, interna e posteriormente, a análise e julgamento dos documentos de credenciamento. Por fim, o Sr. Presidente informa que o julgamento e abertura do prazo recursal previsto no item 7.5 do edital e art. 109, I, da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitida decisão pela CPL sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e prepostas presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 29 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	

REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES	
1 - Sra. Luciene Alves Lima Dias – CPF nº 750.156.333-00 – Procuradora do Sr. Francisco das Chagas Pereira Júnior – CPF nº 314.798.473-72	
2 - Sra. Tereza Lucia Nunes de Oliveira Macedo – CPF nº 399.633.813-91 – Procuradora do Sr. Érico Sobral Soares – CPF nº 043.261.883-08	